ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTÍÁ

NESTA

Vereador Luiz Claudio L indecker, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte:

REQUERIMENTO Nº 571/91.

REQUER que a presente declaração do Sr. Dionisio Almeida Silva seja enviado ao Delegado de Polícia, visto que o acontecido se caracteriza por infração penal, omissão de socorro a Promotoria Pública que tem o dever de fiscalizar as fundações-Pública e ao Conselho Municipal de Saúde que é o órgão de determinação da política de Saúde no Município para as devidas providências.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1991.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
PMDB

Ver. Luiz Claudio Leindecker : retira a 1ª e 2ª parte do Requerimento, no que se refere ao encaminhamento ao Delegado de Polícia e a Promotoria Pública, mantendo o encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.

EMENDA do Ver. Fernando R. Lopes - convidar o Diretor Clínico e o Diretor Administrativo para comparecer na Câmara para prestar esclarecimentos sobre o atendimento no Hospital de Butiá.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

TERMO DE DECLARAÇÕES

Compareceu perante a Comissão de Saúde desta CASA, no dia de hoje (02-12-91), às 15:00h, o Sr. DIONÍSIO ALMEIDA SILVA, brasileiro, casado, com 51 anos de idade, residente na rua 15 de novembro, 71, nesta cidade, denunciando omissão de socorro no Hospital de Butiá, por parte da médica, Drª Laídes. Disse o referido cidadão que no dia 28 de novembro do corrente, por volta das 20:30 horas, sua esposa teve um mal súbito, vindo a desmaiar, isto em casa, tendo o declarante a levado imediatamente ao Hospital local, no táxi dirigido pelo Sr. Delmar Müller; a esposa do declarante - Srª CATARINA JONAS SILVA, permaneceu por cerca de uma hora na sala de emergência sem receber atendimento médico; o declarante, preocupado com o estado de saúde da esposa, a qual permanecia desmaiada na sala de emergência do Hospital sem que fosse atendida pela médica referida (Drª Laídes), revolveu, face a omissão médica, chamar outro táxi, desta vez o dirigido por GLÊNIO, e retirou a esposa daquela Casa de Saúde, saindo a procura de um médico na cidade; procurou por toda a cidade, nas residências dos profissionais da saúde e não os encontrou em casa; por ocasião em que procurava pelo médico - Dr. Nelson, isto em sua residência, avistou o Vereador Adão Nogueira dos Santos, que mora ao lado e a este pediu apoio; ato contínuo, o declarante, desta feita acompanhado do citado Edil, retornou ao Hospital, por sugestão do mesmo; nesta oportunidade, chegando ao Hospital, o declarante deixou a esposa no táxi e foi até a Sala de Emergência e encontrou a médica - Drª Laídes, e, dirigindo-se a mesma, perguntou: "Drª você pode atender aquela senhora que a pouco saiu daí ?"; o declarante ficou sem resposta, pois a médica simplesmente ficou calada; sem resposta, o declarante se retirava da Sala de

Continua na fl. "2"....

Dionísio Almeida Silva.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

TERMO DE DECLARAÇÕES DE DIONÍSIO ALMEIDA SILVA.... Fl. "2"

Emergência do Hospital, oportunidade em que alí apareceu o motorista da Ambulância José Krigger, o qual, se dirigindo desrespeisamente ao declarante disse: "agora tu vai procurar médico na rua se quizer ser atendido!"; QUE, o declarante, sabendo que José Krigger é apenas um motorista do Hospital e que não lhe competia intervir na área médica, retrucou o mesmo dizendo que fosse cuidar da sua função e que esta não lhe competia; todavia, José Krigger não ficou calado e em muito desacatou o declarante dentro daquela Casa de Saúde, se comportando de forma incompatível com a sua função, mormente quando em discussão estava a saúde de uma pessoa; Ato contínuo o declarante se retirou do Hospital, sem que sua esposa fosse atendida. Cita o declarante que nem mesmo a intervenção do Vereador referido serviu para buscar o atendimento de sua esposa; na oportunidade sua esposa também era acompanhada pela vizinha, de nome Ana Rodrigues, a qual a tudo testemunhou. O declarante, como cidadão, nascido e criado neste Município, se socorre às autoridades deste Legislativo, as quais representantes desta comunidade, para que o caso, grave como é, não fique impune, justamente num Hospital, cuja a construção, teve, em parte, o sacrifício dos butiaenses. Que as pessoas desumanas e incopetentes para o cargo, sejam de vez afastadas daquela Casa de Saúde. Ante a omissão referida e considerando o fato de não ter encontrado médico na cidade o declarante não teve outra saída se não a de consultar com o atendente da Farmácia Butiá - Sr. Vitor Rocha Vieira, o qual forneceu medicamentos para conter as dores da esposa. Vai este termo devidamente encerrado e assinado.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

DECLARANTE: Dionísio Almeida Silva

COMISSÃO DE SAÚDE:

Scanned with CamScanner